

# REPÚBLICA

ANNO VI

|                                   |       |
|-----------------------------------|-------|
| Trimestre                         | 36000 |
| Semestre ( pelo correio )         | 72000 |
| N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs. |       |

## PARTÉ OFFICIAL

### GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO MIGUEL HENRÍQUE HACÍLIO PESSE DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 2 de Julho

AO presidente do Congresso Representative.—Ficando sciente, pelo ofício desta data, de ter o Congresso Representative celebrado, hoje, a sua ultima sessão preparatoria e desligado o dia de amanhã, a 4 hora da tarde, para o acto solemne de sua instalação.

AO Thesouro.—Mandando pagar a folha dos operários empregados nas obras do palácio e despesas de material fornecidos para as mesmas, na importância de 2.040\$76.

Mandando entregar a Agostinho Antônio, pelo colectorio do Túbaro, a quantia de 700\$, como indemnização pelas benfeitorias feitas no lote n.º 46 de sua propriedade, sita na Rua Crescência, na ex-colônia Amazônia, lota aquela que passou novamente para o Estado.

—Asteriormente a mandar pagar a Carlos Beimich a quantia de 333\$, indemnização de utensílios por ele fornecidos à 4ª escola do sexo masculino de capital.—Comunicou-se ao director da Instrução Pública.

AO presidente do Congresso Representative.—Ficando sciente do resultado da eleição da Mesa do Congresso Representative.

Pode secretaria

Circular aos chefes das repartições.—Convidando-os, e aos respectivos empregados, para assistirem amanhã, a 4 hora da tarde, ao acto da instalação do Congresso Representative.

AO Supremo Tribunal de Justiça.— comunicando ter o cidadão Belarmino Justino Garcia assumido, a 16 de setembro, o cargo de 4º suplente do juiz de direito de Joinville.—Identico de Thesouro.

Dia 27

Bacelang n.º 1696.—O Governador do Estado resolve reintegrar no cargo deleito da cadeira de francez do Gymnasio Catharinense, o cidadão Léon Eugenio Lapagesse, seu diretor, porém, e vencimentos atrasados, ficando dispensado da regencia da mesma cadeira o lente interino Amaro Peixoto que passa a servir, também, interinamente, na de português.—Comunicou-se ao Thesouro e ao director da Instrução Pública.

—AO presidente do Congresso Representative.—Saindo, para serem presentes no dia 10 Congresso, como dados para a conclusão do orçamento, os trabalhos preparados pela diretoria de contabilidade do Thesouro.

AO Dr. Prefeito de Policia.—Recomendando que providêncie para que seja satisfeito o pedido do juiz de direito de Brusque, constante do telegramma que se remete ao mesmo Dr. profílio.

AO Thesouro.—Mandando pagar pela colectoria de Tijucas a Luiz Lasa a quantia de 4.000\$, primeira prestaçao do contrato que firmou para as obras da estrada do Alto Lucas ao Salto, visto achar-se iniciados os respectivos trabalhos.

—Mandando pagar ao cidadão Antônio Cardoso Cordeiro, 2º escrivário e Alfredo José Gonçalves, conselheiro do Thesouro, o ordenado relativo ao tempo em que estiveram fora do exercicio.

Pela secretaria

AO 4º secretario do Congresso Representative.—Enviando, para ser presente ao Congresso, um requerimento de Francisco Andrade de Paula Viana pedindo concessão para explorar carvão de pedra nas cabeceiras do rio Tubarão.

Au The-oore.—Comunicando ter o professor da escola do sexo masculino de Itajahy, João da Cruz e Silva assinado o ofício de 5 de corrente, que aprova as nomeações d'esse Estado.

AO juiz comissário de Curitibanos e Campos Novos.—Declarando, em resposta ao ofício de 5 de corrente, que aprova as nomeações d'esse Estado.

e Paulino Joaquim Ferreira para encarregar d'aquele juizo.

Requerimentos despachados  
4 de agosto de 1895

Christina Helkels.—Informe o Thesouro.

Joaquin Simão.—Idem.

Carlos Liosenberg.—Idem.

Antonio Filipe.—Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, à sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este à repartição das Terras.

João Müller.—Informe o Thesouro.

Luiz Laus.—Pague-se.

Theodore Monges de Amorim.—Informe o comandante do Corpo de Segurança.

Marcos Gagiyola, (3º despacho).—Informe o Thesouro.

Maximiliano Montebelli, (2º despacho).—Ao Thesouro, para mandar em hasta pública o leito de que se trata.

Domenec Zen, (2º despacho).—Idem.

Manoel Tristão da Cruz, (3º despacho).—Informe o Thesouro.

Pedro José da Cruz, (3º despacho).—Idem.

Guilherme Posanck, (2º despacho).—Indiferido.

Ladislau Floriano José de Andrade, (3º despacho).—Concede o leito, mediante pagamento a vista, no preço de tres réis a braça quadrada e pagamento também do onus sobre o mesmo peso. Envie-se este à repartição das Terras.

Paschoal Simões (3º despacho).—Informe o Thesouro.

## AUDIENCIAS

O Dr. Governador do Estado de audiencia às quartas e sábados, do meio dia às 2 horas da tarde, no salão principal do edifício do Conselho Municipal, deslocando nos demais dias úteis, em sua residencia, enquanto não finalizarem as obras do palacio.

## SEÇÃO TELEGRAPHICA

### SERVIÇO ESPECIAL

#### da REPÚBLICA

#### Falecimento

#### Rio, 6

A's 6 horas da tarde  
Faleceu o senhor Canedo.  
Por esse motivo o seminário suspendeu a sessão.

#### Desastre

A bordo do cruzador «Tucumán» deu-se um desastre na occasião em que se procedeu à experiência da máquina.

Foram victimas do desastre três machinistas e sete foguistas.

O material do cruzador não se safreu.

#### Nomeação

Foi nomeado commandante do 7º distrito militar o general Antonio Joaquim Bacellar.

#### A mensagem

#### IMPRESSÃO

E' óptima a impressão cauada nas rodas politicas pela mensagem do governador d'esse Estado.

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis—Quinta-feira, 8 de Agosto de 1895

## TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n.º 26 A

N. 177

Rio, 7

A's 10 h. da manhã

O «O País» e o «Jornal do Commercio» publicaram hoje os tópicos mais importantes da mensagem apresentada e lida na abertura do Congresso d'esse Estado.

Tem causado optima impressão.

O

OCORPO DE SALDANHA

Rio, 7

A's 11 h. e 40 m.

De Montevideó asseguram que foi encontrado o cadáver de Saldanha da Gama.

Cuba

VICTORIA DOS REVOLUCIONARIOS

Rio, 7

A's 2 h. da t.

Os revolucionarios cubanos alcançaram novas vitórias. Situada, a localidade Baire rendeu-se, com guardaço, aos revolucionarios.

Coudelarias

Rio, 7

A's 3 h. e 30 m. da t.

Na cámara dos deputados foi apresentado um projeto pelos representantes d'esse Estado e do Paraná, encarregado de ceder-las nos deputados federais Estados e no Rio Grande do Sul.

## BOLETIM

DO CONGRESSO

A SESSÃO DE ANTE HONTEN

Ao meio dia, acham-se presentes os ars. Eloy de Medeiros, José Boiteux, Santos Lostada, João Cabral, Bernardino Machado, Pedro Ferreira, Affonso Livramento, Apolinário Pereira, Ernesto Canas, Paulo Schmalz, Libero Guimarães, Pereira e Oliveira, Benifacio Cunha, Luiz Abrão, Araújo Coutinho, Costa Carneiro e Ovídio Rosa.

Faltam: com causa participada o sr. Pedro Colaço, e sem elas os srs. Luiz Gualberto, Vidal Ramos Junoir e Sebastião Furtado.

Abre-se a sessão.

O sr. 2º secretario procede à leitura da acta, que é, sem debate, aprovada.

O sr. 1º secretario procede à leitura do expediente.

São lidos e vão a imprimir os seguintes pareceres e projectos:

A's comissões de Instrução Pública e Fazenda, tendo presentes os deputados de diversos municípios do auxílio ora à uns, ora à muitas ocasiões mantidas por verbas exigüas, e considerando que, com os orçamentos limitados que têm, os municípios não podem suprir regularmente as suas com missões de manutenção das escolas públicas nas localidades que escapam aos benefícios do actual regulamento de Instrução Pública; e, considerando que, para aliviar tais dificuldades, torna-se em resultado benéfico para o qual não se deve pôr sacrifício; é de perceber que, em vez de concessão a esse ou aquelle município, seja criado um auxílio da

industria dentro do prazo de seis meses.

Art. 1º. Fica criado um auxílio municipal, de 30\$ mensais, por escola pública que elles mantiverem com frequência de 30 alunos pelo menos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

S. R.—6—8—95.—(Assinados) João Bonifácio Cunha.—Araújo Coutinho.—Affonso Livramento.—Pedro Ferreira.—Apolinário Pereira.

## PROJECTO N. 26

Art. 1º. Fica criado um auxílio a os municípios, de 30\$ mensais, por escola pública que elles mantiverem com frequência de 30 alunos pelo menos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

S. R.—6—8—95.—(Assinados) João Bonifácio Cunha.—Araújo Coutinho.—Affonso Livramento.—Pedro Ferreira.—Apolinário Pereira.

da referida industria dentro do prazo de seis meses.

Art. 2º. O governo do Estado poderá prorrogar por um anno este prazo.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. R.—Sala das comissões, 6 de agosto de 1895.—(Assinado) José da Rosa (relator) João Paulo Schmalz, João Cabral.

## PARECER

A comissão de Obras Públicas tendo attentamente lido as informações do superintendente municipal do Túbaro e do director da repartição das Terras, Colonização, Obras Públicas, escriptas no verso do requerimento em que o cidadão Francisco Andrade de Paula Viana pede por concessão a esta Congresso a exploração de carvão de pedra nas cabeceiras do rio Túbaro e considerando que, ex.º do decreto federal n.º 125 de 16 de janeiro de 1891, a concessão feita ao ex-vizconde de Barreiros, por decreto n.º 7320 de 4 de dezembro de 1880 caducou e que compete actualmente ao Estado, em virtude do art. 64 da Constituição Federal, resolver sobre este assunto, e considerando mais que o requerimento tem trazer onus adiante ao Thesouro, se propõe explorar o ditto carvão de pedra comprometendo-se tornar efectiva a vantagem de fornecer a qualquer empresa do Estado, em que a administração pública tem parte, por menos de dez centavos o preço marcado pelo explorador o carvão extraído, é de parecer que seja atendido o requerimento do mesmo cidadão para o que apresenta à vossa consideração o seguinte:

## PROJECTO N. 27

O Congresso Representative do Estado de Santa Catharina resolve:

Art. 1º. Icam aprovados os créditos extraordinários de que tratam as resoluções do Governo do Estado de n.º 4407 de 6 de novembro de 1894, 1501 e 1504 de 11 e 14 de janeiro de 1895, 1537, 1541 e 1547 de 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente anno, 1895 e 1895 de 6 e 24 de julho ultimo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões, em 6 de agosto de 1895.—(Assinados) Pedro Ferreira.—Apolinário Pereira.

## PARECER

A comissão de Fazenda e Orçamento, a que foi presente, um oficial do conselho municipal da Florianópolis, pedindo exoneração dos direitos de decima urbana, por espaço de cinco anos para os proprietários que dentro do prazo improrrogável de um anno, substituam os beirados dos seus predios por platibandas, ficando isento de imposto da decima urbana pelo espaço de cinco annos.

Parágrafo único. As platibandas podem ser com balastros, gradis ou fachadas, mas de modo que as águas pluviais recebidas nos telhados sejam conduzidas por canos collocados internamente nas paredes e calcadas até a saída de rua.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões, em 6 de agosto de 1895.—(Assinados) Pedro Ferreira.—Apolinário Pereira.

## PARECER

A comissão de Obras Públicas, de acordo com as informações do superintendente municipal da Laguna e director e inspector do Thesouro estadual, exaradas na verso do requerimento em que os cidadãos Miguel Napoli e José Landriani pedem a concessão de exploração de salinas nas imediações de Imbituba no lugar denominado Itapiroba do município da Laguna, salvo direito de terceiro quanto à ocupação do solo necessário para o estabelecimento de dita industria.

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 28

O Congresso Representative do Estado de Santa Catharina resolve:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 29

O Congresso Representative do Estado resolve:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 30

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 31

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 32

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 33

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 34

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 35

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 36

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 37

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 38

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 39

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 40

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 41

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 42

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 43

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 44

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida; pelo que submette à consideração do Congresso o seguinte:

## PROJECTO N. 45

O Congresso Representative do Estado decide:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio anual de 900\$ para a escola mixta, que na villa de Brusque, mantém a comunidade evangélica; e que a referida polícia está no caso de ser atendida

O Congresso Representative do Estado resolve:

Art. 1º. Fica criada uma escola mista no arraial da Varginha no município de Palhoça.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

S. R.—Sala das sessões, 6 de agosto de 1895.—(Assinado).—Bernardo Machado.

O Congresso Representative do Estado resolve:

Art. 1º. Ficam criadas escolas mixtas nos lugares Saito, Vigolani e Morro da Onça, no município de Nova Trento.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

S. R.—Em 6 de agosto de 1895.—(Assinado).—José Boiteux.

Passa-se, em seguida, a funcionar em sessão secreta, na conformidade do vencido na última sessão, de qual favoreceu-a a acta, na forma do regulamento.

**O sr. Pedro Ferreira** (pela ordem) diz que acha-se ausente o sr. deputado Pedro Collaço; por isso, pede seja preenchida a comissão de fazenda e orçamento.

**O sr. Presidente**—Nomeio para substituir ao sr. deputado Pedro Collaço, em quanto s. ex. estiver ausente, o sr. deputado Ernesto Coimbra.

**O sr. Araújo Coutinho** (pela ordem) pede dispensa do cargo de membro da comissão de força pública, visto faser parte de suas duas comissões.

**O sr. Presidente**—Nomeio o sr. deputado Líbero Guimarães para substituir ao nobre deputado.

Entre em 4ª discussão o projeto n. 13.

**O sr. Pereira e Oliveira** fundamente e manda à mesa uma emenda, que é apoiada e entra em discussão.

**O sr. Ernesto Canac** sustenta a emenda.

Encerrada a discussão, é rejeitada a emenda do sr. Ernesto Canac e aprovado o artigo III com a emenda do sr. Pereira e Oliveira.

Em discussão os arts. 4º, 5º, 6º e 7º, são, sem debate, aprovados, sendo remetido o projeto à respectiva comissão para polo nos termos do vencido.

Exigida a ordem do dia, o sr. presidente levanta a sessão, dando a seguinte para a sessão de hontem:

1ª parte—apresentação de requerimentos, propostas, etc;

2ª parte—4ª discussão dos projectos de n. 14 a 25 inclusive;

3ª discussão dos ns. 4, 6, 8 e 9.

### Justino Coimbra

Segue para a capital da União, no primeiro vapor que passar para o norte, o distinto e ilustre capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra, que exerceu por algum tempo e com bastante dedicação, o cargo de capitão do Porto deste Estado.

A Republica, agradecendo ao ilustríssimo oficial da nossa marinha de guerra a visita de despedida de que foi alvo, sauda-o e é exma. família, desejando optima viagem.

### MENSAGEM

Devido a obsequiosidade do sr. Gilberto Valeggio, iniciaremos amanhã a versão, que prometemos aos nossos leitores, de mensagem do sr. Dr. Hercílio Luz, governador do Estado, para o italiano.

Ao referido sr. Gilberto Valeggio, a Republica é grata por esse trabalho, tanto mais que esse cidadão promete-nos uma colaboração assídua nas colunas da nossa folha.

### VISITA PASTORAL

De sul do Estado chegou ante-hontem à noite, no Laguna, o sr. D. José de Camargo Barros, bispo diocesano.

S. ex., que vén acompanhado dos srs. Elisiário Barros, seu secretário e padres Alberto Gonçalves, vigário de Curitiba, e Luís Rossi, seguirá, com a sua comitiva, para S. Miguel a 9, d'ahi para Tijucas a 12, para Porto Belo a 16 e a 17 para Nova Trento.

Com 85 anos de idade faleceu ante-hontem a exma sra. D. Leonor Maria dos Anjos.

Fazem:

Chegou da capital federal o sr. coronel Justiniano da Rocha, comandante do 40 regimento de cavalaria ligeira.

### POLKA

Somos informados que o mestre da musica do Corpo de Segurança, João Augusto Penedo, escreveu uma polka, que vai ser oferecida à sociedade carnavalesca Panotimense.

Denome-se—Panotimense na ponta!

No Itaperuna, chegou da capital federal o engenheiro José Antônio Vieira de Cariró, que vem proceder a diversos estudos por parte da comissão Colonização e Indústria.

### COISAS...

#### NO CONGRESSO

Art. 6º Os condenados, vagabundos, e desordeiros terão direito, em quanto cumprir pena d'uma, comida, cama e roupa apropriada.

Projecto n. 44.

Não ha, garanto, no mundo, com casa, comida, cama, roupa lavada e engomada quem não seja vagabundo.

MARION.

### EMILIO BLUM

Da capital da Republica, chegou hontem, a bordo do *Desterro*, nosso ilustrado representante na camara dos deputados coronel Emilio Blum. Afastando-se temporariamente dos trabalhos parlamentares para vir ao nosso Estado, esse novo distinto representante regressará áquella capital até final do corrente mês.

A Republica envia os prestigiosos e respeitosos seus saudações.

Chegou hontem da capital da União acompanhado da sua exma. esposa, nossa dedicado amigo Trajano Cícero Ferreira.

### IRMÃOS VERDI

Seguiu hontem para o Estado do Rio Grande do Sul, onde viajará continuando a exploração dos trabalhos de prestigiação e magia, a companhia dos irmãos Verdi.

Nos três especulações, que realizou o seu capital, a companhia mostrou corrupção nos trabalhos, relativa à época em que vivemos, onde não ha quasi ilusão possível.

A euchente continua, que o teatro apresentava nas noites de espetáculo, é justificado pelo merecimento dos trabalhos apresentados fossem já conhecidos da nossa plateia, elles agradaram, sobrepassando os do atirador.

Verdi e a sua companhia devem levar do nosso público gratas recordações.

O secretário da companhia, agradece a visita de despedida que nos fez.

### BALANÇETE

Eis a receita e despesa da superintendência d'este município durante o mês de julho.

|                |             |
|----------------|-------------|
| Saldo de junho | 4:254.926   |
| Receita        | 42.926\$763 |
|                | 44:281.689  |
| Despesa        | 8.961\$186  |
| Saldo          | 5.320.913   |

### Club 16 de Abril

Realisa-se, hoje, n'essa prospera associação uma soiree extraordinária dedicada ao nosso ilustre amigo capitão de fragata Justino Coimbra.

Os promotores d'essa festa pretendem dar-lhe o maior brilhantismo possível.

Agradecemos o convite que nos foi amavelmente dirigido.

Faz annos hoje João Alves Marinho, filho do sr. Cândido Alves Marinho.

### CURVELLO D'AVILA

COMPANHIA DE MYSTERIOS E NOVIDADES

A bordo do paquete *Desterro* chegará hontem do norte da Republica a conhecida comitiva de my's erios e novidades de Dickson, sob a direção de Curvello d'Avila.

Tendo visitado deversos Estados da Republica, onde obteve sucesso, a companhia que ora nos visita conta de doze artistas.

A impresa lhe tem tecido elogios, maximizou os exercícios de ventriloquio e poliphonia onde o professor d'Avila é notável.

O povo d'este Estado acolherá beavel o patrício (porque Curvello d'Avila é brasileiro *pur sang*) que nos vem proporcionar momentos de distração.

No sábado fará a companhia a sua première.

### GAZETA DE NOTÍCIAS

Completo 20 annos, a 2 do corrente, a *Gazeta de Notícias*

Ao ilustrado collega, a Republica envia, por esse motivo, suas felicitações.

Exigem, todavia, os capitalistas europeus que, para garantia da tranquilidade da exploração dos contratos e localização dos colonos, se constitua uma área completa das terras concedidas, isto é, que seja mediada e traçada a linha de perimetro total—dos 840.000 hectares de modo a evitar que terceiros venham perturbar o andamento dos trabalhos estabelecendo soluções de contaminação no território em que vão ser cumpridos estes contratos.

A execução de tão salutar providencia, porém, não depende de resolução de companhia petionária, que tendo já medido 90.000 hectares, cujas plantas e maços documentos pendem de aprovação do Governo da União, não pode medir mais terras sem autorização de poder competente.

Para Matto Grosso, onde vai inspecionar fortalezas, passou hontem o sr. almirante Firmino Rodrigues Chaves, ministro da marinha no governo do Marechal Floriano, de sua dossidiosa memória.

Para Matto Grosso, onde vai inspecionar fortalezas, passou hontem o sr. almirante Firmino Rodrigues Chaves, ministro da marinha no governo do Marechal Floriano, de sua dossidiosa memória.

MARION.

### ALBUM (\*)

LII

UMA FLOR

Tabletinha flor, flor divinamente bela para mandar-lhe, oh! flor da formosura, e como u—linda perfumado e singular... Si é doce encanto ver-te, encanto é velha, si é ventura adorar-te, essa ventura ella possue também, e—vindo de ti—ela—é—verdadeiramente pura...

### FULVIO CORIOLANI

(\*) Tendo ultimamente conhecido de que já ha algures um volume de versos não sei por quem escritos, intitulado *Musa velha*, a sociedade que, com aquele título, occupa no vosso ilustrada folha, passa de hoje em diante a denominar *Album*, ficando assim desfeita qualquer má interpretação que se pudesse dar ao primitive título.

Do sul do Estado chegou ante-hontem a noite o *Laguna*.

Do sul e esperado hoje o *Marte*.

Faz annos hoje nosso co-religioso Alfranio Cabral, de Oliveira, telegraphista de 4ª classe.

De Blumenau recebemos a respectiva Organização Municipal.

Agradecemos.

### AU JOUR LE JOUR

As obras palacianas vão ligeiras, vão aos saltos... —Ai! que figuras magnanas campam lá pelos altos!

Piperluz

### CONGRESSO

Foi dirigido ao Congresso do Estado o seguinte requerimento:

“Srs. membros do Congresso Legislativo do Estado de Santa Catharina.—Companhia Colonização e Industrial de Santa Catharina, com sede na Capital Federal, é possuidora, por cessão dos coronéis Gustavo Richard, Carlos Napoleão Posta e Emílio Blum, de tres contratos com o Governo da União, para o establecimento de borgos agrícolas n'este Estado com os favores dos Decretos n. 588 de 28 de junho de 1890 e 964 de 7 de novembro do mesmo anno.

Por força desses contratos o Governo da União reconhece a suplicante o direito a um território imenso de 540.000 hectares e outro território adicional de 270.000 hectares ou que daria uma totalidade de 840.000 hectares de terras devolutas que deveriam ser pagas pela concessionária no preço de 1.033 réis cada hectare, à proporção que forem sendo medidas as áreas de cada burgo e suas medidas aprovadas pelo poder competente.

Para colonizar tão vasto território e levar a effeito tal commitmento, cujas vantagens, quer para este Estado, quer para todo o país são evidentes, torna-se necessário o concorrente de capitais avultadíssimos, que seria muito difícil, sem impossível levantar no nosso paiz durante a crise financeira que vamos atravessando.

Não se deteve a companhia petionária, porém, ante semelhante dificuldade, foi procurar na Europa os recursos indispensáveis para tão colossal emprendimento e os achou em quantidade suficiente para garantir da antemão a completa execução dos seus tres contratos com o governo.

Não obstante, os capitalistas europeus que, para garantia da tranquilidade da exploração dos contratos e localização dos colonos, se constitua uma área completa das terras concedidas, isto é, que seja mediada e traçada a linha de perimetro total—dos 840.000 hectares de modo a evitar que terceiros venham perturbar o andamento dos trabalhos estabelecendo soluções de contaminação no território em que vão ser cumpridos estes contratos.

A execução de tão salutar providencia, porém, não depende de resolução de companhia petionária, que tendo já medido 90.000 hectares, cujas plantas e maços documentos pendem de aprovação do Governo da União, não pode medir mais terras sem autorização de poder competente.

Um outro do mesmo secretario remetendo duas cópias das resoluções 1407 e 1504 abriu um crédito extraordinário de 3.000\$00 para decorrer ao serviço de abanqueamento tachygrapho: dos de bens de direito de 1.000\$00 e de direitos de 2.000\$00.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1504 abriu um crédito extraordinário de 3.000\$00 ao § 14 da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1504 abriu um crédito extraordinário de 3.000\$00 para decorrer ao serviço de abanqueamento tachygrapho: dos de bens de direito de 1.000\$00 e de direitos de 2.000\$00.

Um outro do mesmo secretario remetendo copia da resolução n. 1504 abriu um crédito extraordinário de 3.000\$00 para decorrer ao serviço de abanqueamento tachygrapho: dos de bens de direito de 1.000\$00 e de direitos de 2.000\$00.

Um outro do mesmo secretario remetendo copia da resolução n. 1504 abriu um crédito extraordinário de 3.000\$00 para decorrer ao serviço de abanqueamento tachygrapho: dos de bens de direito de 1.000\$00 e de direitos de 2.000\$00.

Uma petição de Joaquim Saldanha Marinho Filho solicitando a revitalização do contrato firmado pelo Governo d'este Estado com o supplicante sobre os melhoramentos indispensáveis.

Um outro do mesmo secretario enviando um abaixo assinado dos moradores do distrito de S. Martinho do Imaruhy, pedindo a construção de uma estrada d'aquelle lugar para a Laguna.—A comissão de fazenda e obras públicas.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1537 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 60.000\$00 para pagamento da gratificação marcada no art. 19 do regulamento da biblioteca publica.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando tres requerimentos do cidadão Polycarpo Vieira da Cunha Brasil, em que pede o pagamento dos vencimentos que deixou de receber, como maior fiscal do ex-corpo de polícia.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando tres requerimentos do cidadão Polycarpo Vieira da Cunha Brasil, em que pede o pagamento dos vencimentos que deixou de receber, como maior fiscal do ex-corpo de polícia.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo secretario enviando copia da resolução n. 1547 do Governador do Estado abriu um crédito extraordinário de 96.000\$00 para § 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A comissão de fazenda.

veis ao bem estar e progresso d'esta capital e seu município.—A's comissões de fazenda e obras públicas.

Uma petição do cidadão José Segui Junior pedindo a concessão de privilégio para extração das loterias do Estado, visto estar quasi a final o contrato em vigor.—A's comissões de fazenda e obras públicas.

Um abaixo assinado de moradores, lavradores e eleitores, morados da freguesia da Barra Velha, município do Paraty, comarca de São Francisco, pedindo para ser elevada a categoria de villa a dita freguesia.—A comissão de estatística, divisa civil e judicaria.

Um ofício do secretário do Governo enviando um requerimento de Francisco de Andrade de Paula Viana, em que pede concessões para explorar carvão de pedras nas cabeceiras do rio Tubarão.—A' 8ª comissão.

Um requerimento de Fernando Fiorenzano, requerendo a este Congresso para autorizar o poder executivo a lhe vender, ao preço de 2 réis a braça quadrada — quatro leguas quadradas de terras devolutas, ao norte da estrada que segue de S. José a Lages, pricipiando medição delas desde o Fachim Pretó até à varzea da raiz ou até a Itapuã etc.—Côm. 12 e 22 e 8ª comissão.

Um requerimento do cidadão administrador da meza de rendas de cidade de Itajaí, Antônio José Schmid, pedindo, o pagamento da porcentagem que fez sobre terras e divisas coloniais no exercício de 1892, etc.—A' comissão de fazenda.

Um abaixo assinado de moradores da freguesia de S. Pedro de Alcântara e Nossa Senhora da Conceição da Barra Velha, da comarca de São Francisco, do município do Paraty, pedindo ser a mesma elevada a villa, assim como pedindo descrição de novos limites.—A' 7ª comissão.

Um abaixo assinado de moradores da freguesia dos Ganchos, do município do Biguaçu, em que pedem a criação de uma escola primária do sexo feminino na sede da mesma freguesia.—A' comissão de instrução pública.

A Companhia Colonização e Indústria da Santa Catarina, sede sede na capital federal, requerendo que por lei especial, lhe seja concedida autorização para medir terras para o completo de oitocentos e dez mil hectares de suas concessões, de modo que sob nenhum pretexto possa querquer terceiro estabelecer-se dentro dessa linha.—A' comissão de fazenda e obras públicas.

Uma petição de D. Maria Michels, professora vitalícia do arraial do Estreito, pedindo contagem de tempo.—A' comissão de instrução pública.

Um requerimento da Companhia Colonização e Indústria da Santa Catarina, com sede na capital federal, concessão de borgos agrícolas neste Estado, tendo direito à construção, uso e goso de uma viafereconomia, até ao máximo de 400 quilometros para cada burgo, pedindo uma garantia adicional, de taxa igual á do governo da União.—A's comissões de fazenda e obras públicas.

O sr. presidente faz o convite do gabinete.

E' lido e julgado objecto de deliberação um projeto do sr. deputado Pereira e Oliveira, autorizando o poder executivo, a conceder, sem onus para o Estado, o uso e goso por 90 anos, a quem melhor vantagem oferecer, para realizar o aterro da parte da baía norte d'essa capital, o qual foi a imprimor tomado o n. 2.

Com a palavra o sr. deputado José Boiteux, fundamentou e apresentou os seguintes projectos: o 1º creando um hospital de caridade na vila de Tijucas, o qual tomou o n. 3; um outro que tomou o n. 4 instituindo nas estações arrecadadoras do Estado o serviço de estatística comercial e marítima; outro que tomou o n. 5 declarando o dia 16 de abril de festa estadual; um outro que tomou o n. 6, creando o escudo de armas e a bandeira do Estado, um outro dos srs. deputados Bonifácio Cunha, Abrão e Santos Lodiada, autorizando o governador do Estado a mandar construir uma cadeia em Blumenau, nos quais foram julgados objectos de deliberação e mandados imprimir para entrarem no ordem dos trabalhos.

E' lida, apoiada, posta em discussão e aprovada a seguinte indicação:

Indico que seja nomeada uma comissão especial de tres membros

para elaborar a lei de terras e minas do Estado em execução do art. 64 da Constituição Federal.—S. R.—31 de julho de 1895. (Assinado).—José Boiteux, sendo em seguida nomeado membro para esta comissão os srs. deputados: Livramento, Pereira e Oliveira e Dr. Pedro Ferreira.

Com a palavra o sr. deputado Pereira e Oliveira, pediu dispensa de fazer parte da comissão, no que foi secundado pelo sr. Dr. Pedro Ferreira. Peço sr. deputado Bonifácio Cunha, o qual propôs o alívio de ser mais numerosa a comissão, o que foi aceito pela casa, sendo em seguida pelo sr. presidente nomeados mais srs. Cabral Coutinho, para fazeres parte d'aquele comissão, sendo roteiros pela casa os pedidos de dispensa dos srs. Pereira e Oliveira e Dr. Pedro Ferreira. Fezendo a comissão composta dos srs.: Livramento, Pereira e Oliveira, Dr. Pedro Ferreira, João Cabral e Coutinho.

E' lida o seguinte requerimento: Requerimento que se peça, por intermédio do governo do Estado, as leis orgânicas dos diversos municípios e a relação das que ainda não se promulgaram. 31 de Julho de 1895. (Assinado).—Bonifácio Cunha.

Após a 10ª discussão, com a palavra o sr. deputado Livramento, fundamental e apresentou a seguinte modificação da redação do requerimento em discussão: Requerimento ao governo do Estado a relação dos municípios que promulgaram as suas leis orgânicas.—(Assinado).—Livramento.

Apelação é posta em discussão.

Encerrada a discussão e posta a votos o requerimento do sr. deputado Bonifácio Cunha, foi aprovado, ficando prejudicado o do sr. deputado Livramento.

O sr. deputado José Boiteux com a palavra fundamental e mandou à mesa o seguinte requerimento: Requerimento que se peças ao governo do Estado informações no sentido de saber o Congresso quais as medidas que têm sido tomadas para a fiscalização das rendas.

S. R. 31 de Julho de 1895. (Assinado).—José Boiteux.

Apelação, posta em discussão e a votos foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente designa para a ordem de dia seguinte: 4ª discussão do projeto n. 1 e levantamento a sessão.

(Assinados).—O presidente, Coordenador, Dr. José Boiteux.—O 1º secretário, José Artur Soárez.—O 2º secretário, Manoel dos Santos Lodiada.

## SOLICITADAS

### DESPEDIDA

O capitão de fragata Justino Coimbra e sua filha, retirando-se para a capital federal, despediu-se de seus parentes, e amigos.

A todos, agradecidos pelas provas de amizade que sempre lhe dispensaram e pelos obsequios com que constantemente fizeram destinguídos, oferecem seus serviços n'aquella capital.

Florianópolis, 8 de agosto de 1895.

### EDITOIS

O Drout Felisberto Elyso Bezerra Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Florianópolis, por nomeação legal.

Faz público, para conhecimento dos interessados, que se acham em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, na forma do Decreto n. 3322 de 14 de julho de 1887, os ofícios de 1º Partidor e Distribuidor deste juizo, criados pela Lei Provincial de 26 de março de 1868 e vagos por ter sido exonerados o respectivo proprietário, cidadão André Juvenal da Silva; devendo os candidatos ao mesmo concorrer apresentar a este Juiz os requerimentos e os documentos a que se refere o Decreto n. 9429 de 28 de abril de 1885, que regula o provimento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado: no logar do costume e publicado pela imprensa desta cidade.

Florianópolis, 26 de julho de 1895.—Eu, Dimas Prazeres de Campos, escrevendo interino, que o encravado. (Assinado) Felisberto Elyso Bezerra Montenegro. Esta conforme.—Escrivendo interino, Dimas Prazeres de Campos.

Certifico eu, oficial de Justiça abaixo assinado, que nesta data affixei no logar do costume o original do presente edital, a que devo N.

Florianópolis, 26 de julho de 1895.—Oficial de justiça, João Antônio d'Almeida.

## Governo Municipal do Tubarão

### Balanço da receita e despesa no primeiro semestre de 1895

#### DESPEZAS

|  |  | Copia do alistamento geral de eleitores federais de conformidade com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.   |
|--|--|--|
|  |  | 5ª SECÇÃO  |
|  |  | 16º Quartierro   |
|  |  | Leopoldo Justiniano Esteves, Luiz Francisco da Silva, Manoel Luiz da Silva, Manoel Gonçalves Camargo, Manoel Francisco dos Santos, Manoel Claudio Vieira, Marcellino Antônio Dutra, Nicolau William, Pedro Luiz Gevaerd, Patrício Luiz Mendes, Ricardo Gevaerd, Ricardo Martins Barbosa, Saturnino da Souza Medeiros, Theodoro José dos Reis, Tobias Augusto de Aguiar, Virgílio José Vieira,  |
|  |  | 17º Quartierro   |
|  |  | Antonio Moreira Silva, Antonio Thomé da Silva, Antônio José de Abreu, Anastacio Moreira da Silva, Arthur Henrique Maia, Arnaldo José de Oliveira, Antonio Jesuino da Silva Lobo, Carlos Guimaraes Villamil, Cândido Alves da Souza, Camilo Euzebio Carpes, Clemente José de Alencar, Carlos Horque, Carlos Felix Marques, Candido Vieira Chaves, Cândido Valeriano da Silva Freire, Domingos Luiz Gonzaga, Domingos Francisco Dias, Domicio Herclâlio de Carpes, Francisco Natividade de Souza, Francisco Soárez, Francisco José de Costa, Francisco José Godinho, Francisco Antônio da Costa, Francisco Luiz Vieira, Edilson B. Monteiro, Francisco da C. Machado, Beltrão, Germano F. Vital Capistrano, Gustavo Richard, Henrique Eulálio Matra, Joaquim Vieira da Souza Junior, João Francisco Regis, João Francisco Rodrigues, Jacinto Antonio Pontes, João Pampulha L. Ferreira, Joaquim Rodrigues da N., Silva, João Martin Duarte, Jacinto C. da Silva Simões, José Antônio Oliveira, João, André Cogoy, João José Alves de Souza, João Moreira da Silva, José Longo, João Conrado de Souza Siqueira, João Passos da Silva, João Baptista da Silva, Joaquim I. Patrício da Costa, João José Soárez, João Machado Cotta, João da Silva Ramos, José Arthur Boiteux, Leonardo Jorge de Campos, Leopoldo Malhurgo, Luiz Gonzaga Martins, Manoel Alves de Souza, Manoel do Souza Lopes, Manoel José Lobo, Miguel Ignacio Tavares, Oliveira Vieira, de Souza, Pedro Henrique Maia, Paulino Cardozo de Andrade, Pedro Leão de Campos, Paulino Bernardo de Souza, Reinaldo Salentim, Roberto Trompowsky, Raulino Julio Adolpho Horn, Serafim de Souza Lopes, Trajano Cícero Ferreira. |
|  |  | 18º Quartierro   |
|  |  | Antonio José Martins, Antonio Joaquim Vellozo, Antonio Reis da Rosa, Alvaro Gentil, Augusto Nunes Pires, Alfredo Luiz Setubal, Antonio Francisco da Silva Junior, Antonio Ferreira Gaiá, Alfredo Vieira de Souza, Bernardo Sohn, Bento José Antoni, Cesario Antonio de Mello, Cândido Gevaerd de Souza, Carlos Augusto Scholz, Delmio Pereira, Domingos Antonio do Mello, Eneílio Blum, Eneílio Jorge Meyer, Ervaristo Monteiro, Ezequiel José Pereira.  |
|  |  | Vende-se   |
|  |  | um cavalo branco, gordo e marchador, com 7 anos de idade, incompleto.  |
|  |  | Para tratar com<br>José Quintino Cardoso   |
|  |  | Vende-se   |
|  |  | Uma rabecca nova e em bom estado com caixa, arco e um sortimento de cordas, assim como um guarda-louça de tamanho regulareenvernizado, para tratar com Antonio Ferreira Braga, na rua Altino Correia n. 134, ou na Reparcação das Terras, Coloniação e Obras Públicas.   |
|  |  | Linhos pará crochê   |
|  |  | brancos e de cores, e por preços ao alcance de todos, vendendo-se em casa de Gustavo Pereira e Soárez,<br>Praça 15 de Novembro n. 2  |
|  |  | VENDE-SE   |
|  |  | Cerveja marca Cavallo Cognac marca Leão (Fire Champagn), Alfafa superior, Sal nacional   |
|  |  | Depósito<br>R. de Trompowsky & C°.   |
|  |  | Casa da Fama   |
|  |  | Recebeu um completo sortimento de objectos para vinhantes:<br>Mais grandes de soia.<br>Mais grandes de zinco.<br>Mais a tiracolo.<br>Mais pombos para camaro.<br>Mais de mão.<br>Chicotes com correntes.<br>Capas de borracha com capuz.   |
|  |  | ATENÇÃO  |
|  |  | Mais superior à 65000 a sacco.<br>Vende-se no armazém à rua Almeida Correia n. 66.   |
|  |  | Escrivaninha   |
|  |  | Precisa-se de uma; informar-se à esta tipografia.  |

Quinta-feira, 8 de Agosto de 1900

# MUDANÇA

OS PROPRIETARIOS DA

## PHARMACIA RAULIVEIRA

participam ao respeitavel publico que mudaram o seu estabelecimento da

Rua Altino Corrêa n. 15

PARA A MESMA RUA N. 56

onde esperam receber a mesma coadjuvação que lhes tem sido dispensada até hoje.

O estabelecimento acha-se montado com todos os melhoramentos modernos

USADOS EM ESTABELECIMENTOS CONCERNENTES NAS PRINCIPAES PRAÇAS DA

## Europa e Estados Unidos da America

TENDO ALM D'ISSO UM COMPLETO SORTIMENTO DE DROGAS

productos chimicos, especialidades nacionaes e estrangeiras, vasilhame, apparelhos, etc.

## RECEBIDO DIRECTAMENTE

DAS PRINCIPAS FABICAS EUROPEAS

Abatimento consideravel em todos os preços

## Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES DOS APAMADOS PRODUCTOS

## MEDICINAS DE RAULIVEIRA